

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 423/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010393135202171;

CONSIDERANDO que o Ministério Público compõe, como membro especial, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Tocantins, instituído pela Superintendência de Inteligência e Estratégia da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **INDICAR** o Promotor de Justiça/Coordenador do Núcleo de Inteligência Institucional – NIS **RODRIGO ALVES BARCELLOS** e o Promotor de Justiça/Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO **TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Tocantins – SISP-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça